



**Gabinete
da Prefeita**

PROJETO DE LEI DE Nº 014 /2021, DE 28 DE JULHO DE 2021.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
ORGULHO GAY E DA
CONSCIÊNCIA HOMOSSEXUAL.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Tururu o Dia Municipal do Orgulho Gay e da Consciência Homossexual, a ser comemorado, anualmente, no Dia de 28 de julho.

Art. 2º - A data comemorativa instituída por esta Lei integrará o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º - A Lei terá nomenclatura de Lei Cosmo Janiel Gomes do Nascimento.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU, CEARÁ, aos 28 de Julho do ano de 2021.

Francisca Hilzete Malveira Batista
Francisca Hilzete Malveira Batista
Prefeita Municipal de Tururu

DESAPROVADO

